



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PARECER Nº 050/2025**

**EXPEDIENTE** : Memorando nº 168/2025 – Departamento de Licitação/PMR

**SOLICITANTE** : Denilson Monteiro de Oliveira – Agente de Apoio Administrativo –  
Matricula 110537.

**INTERESSADO/** : Secretaria Municipal de Saúde.

**ORDENADOR DE  
DESPESA:** : Whatina Leite de Souza – Secretaria Municipal de Saúde de  
Redenção Decreto Municipal nº 003, de 1º de janeiro de 2025.

**ASSUNTO** : Parecer Técnico em Processo Licitatório

**PROCESSO** : Nº 042/2025

**MODALIDADE** : Dispensa de Licitação nº 014/2025

**ÁREA DE  
INTERESSE:** : Secretaria Municipal de Saúde

**ORIGEM DOS  
RECURSOS** : Fundo Municipal de Saúde

**VALOR MÉDIO  
ESTIMADO** : R\$ 59.590,00 ( Cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais).

**PAGINAÇÃO** : Capa 01 a 103.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO  
O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA.

**PROCESSO RECEBIDO EM: 16/05/2025**

---

Analisando os autos na sequência observou-se a presença das seguintes documentações:



- Capa do Processo/Pg. 01;
- Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação/SMS/Pg. 02;
- Ato de Designação de Gestor de Contratos/SMS/Pg. 03 a 04;
- Designação de Fiscal de Contrato/SMS/Pg. 05;
- Documento de Formalização de Demandas (DFD)/SMS/Pg. 06 a 09;
- Solicitação de Compra de Material/Item/SMS/Pg. 10;
- Propostas Comerciais:
  - PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 11 a 12;
  - ULTRAMEDIC- CNPJ 50.714.095/0001-83/Pg. 13;
  - KIA – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS-CNPJ 26.051.141/001-27/Pg. 14;
- Cotação de Preços/SMS/Pg. 15 a 27;
- Relatório Quadro de Cotação/SMS/Pg. 28 a 31;
- Lista com a Média dos Valores Cotados/SMS/Pg. 32;
- Memorando nº 140/2025/Divisão de Licitação e Contratos/Divisão de Contabilidade/SMS/Pg. 33;
- Memorando nº 49/2025/Divisão de Contabilidade/Divisão de Licitação e Contratos/SMS/Pg. 34;
- Autorização da Autoridade Competente/SMS/Pg. 35;
- Estudo Técnico Complementar/SMS/Pg. 36 a 49;
- Mapa de Risco/SMS/Pg. 50 a 54;
- Justificativa do Preço/SMS/Pg. 55 a 56;
- Justificativa da Escolha do Fornecedor/SMS/Pg. 57 a 60;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade do Gestor de Contrato/SMS/Pg. 61;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade do Fiscal de Contrato/SMS/Pg. 62;
- Certidão de Atendimento ao Princípio da Segregação das Funções/SMS/Pg. 63;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 64
- Contrato da Sociedade Limitada Unipessoal/PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 65 a 69;
- Alteração Contratual da Sociedade/PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 70 a 73;
- Termo de Abertura/ PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 74 a 75;
- Diário/PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 76 a 78;
- Balanço Patrimonial/ PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 79 a 84;
- Certidão Negativa de Débitos de/PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 85



- Certidão Negativa de Natureza Tributária/Não Tributária/PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 86 a 87;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg.88;
- Certificado de Regularidade FGTS-CRF/Pg. 89;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 90;
- Certidão Judicial Cível Negativa/PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg.91;
- Comprovante de Inscrição Cadastral e de Situação Cadastral/PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg.92;
- Contrato de Prestação de Serviços/PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 93 a 98;
- Atestado de Capacidade Técnica/KIA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS- CNPJ 26.051.141/0001-27/Pg. 99;
- Declarações/ PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52/Pg. 100 a 102;
- Memorando nº 168/2025/Divisão de Licitação e Gestão de Contratos/SMS/Controle Interno/SMS/Pg. 103.

### **DO ASSUNTO**

Trata-se de análise que diz respeito ao procedimento de Dispensa de Licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA, através do Processo Administrativo nº 042/2025, que resultou na Dispensa de Licitação nº 014/2025, conforme Termo de Referência, Mapa de Preços e Contrato acostados no supracitado processo, a ser contratado, perfazendo o valor global de R\$ 59.590,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais), de acordo com o menor orçamento.

A escolha recaiu sobre a PESSOA JURÍDICA:

- PLENA SAÚDE & CIA- CNPJ 57.904.631/0001-52, sediado na Rua Quatro–Setor Oeste– Redenção-PA-CEP 68.552-320.

Destaca-se que a empresa apresenta o menor valor na pesquisa de preço, comprova capacidade técnica e apresenta corretamente documentação – Habilitação jurídica, Qualificação econômica e financeira, Regularização fiscal e trabalhista exigidas na convocação.

### **É O RELATÓRIO.**

### **DA ANÁLISE:**



**1 – DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A DISPENSA PREVISTA NO ART.75, II DA LEI 14.133/21:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços compras;

Segue link com nova tabela de valores, para qualquer dúvida que possa existir mediante aos novos valores.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2023-2026/2024/Decreto/D12343.htm#art3](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2023-2026/2024/Decreto/D12343.htm#art3)

Art. 75, caput, inciso II, R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Decreto Municipal nº 018 de 1 de fevereiro de 2024 que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Redenção-PA.

**DO PARECER**

Vale ressaltar preliminarmente que a função primordial do controle interno é de acompanhar, orientar, fiscalizar, adotar quaisquer procedimentos para um bom desempenho das atividades da instituição, seja ela documental ou operacional dentro de seu âmbito de atuação; fornecer subsídios ao gestor através de relatórios, trimestrais e outros documentos dando mais agilidade na correção de eventual desvio de função ou conduta que possa ocasionar prejuízos ao erário e comprometer administração pública.

É verdadeiro ressaltar que, a geração de despesa é de inteira carga do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte do Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde.

**DECLARA**, por fim, que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao TCM/PA e Ministério Público Estadual, para as providências de alçada e sanções, que as julgar pertinentes.

**ORIENTA-SE** que as partes responsáveis atentem sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

**POR FIM RECOMENDA** à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

Retorne os autos aos responsáveis para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.



**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

**CONTROLADORIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INTERNA**

É o parecer salvo melhor juízo.

Redenção/PA, 16 de maio de 2025.

**Maria do Socorro Rodrigues Cardoso**  
Coordenadora e Controladora de Saúde Pública  
Portaria 016/2006